

## **DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

**MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI**, RG nº 5.492.490-7 e CPF nº 662.031.207-15;  
**CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI**, RG nº 7.227.222-SSP-SP e CPF nº 519.745.768-68 e  
**ROBERTO LAMY**, RG nº 6.715.293-SSP-SP e CPF nº 948.961.198-00 eleitos  
**DECLARAM** suas intenções de exercer cargo de direção no BANCO CREDIBANCO S.A.  
para o qual foram eleitos e que preenchem as condições estabelecidas no art.2º da  
Resolução nº 2.645, de 22 de setembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional.

**ESCLARECEM** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à  
presente declaração deverão ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil,  
no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por  
meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado  
da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da  
legislação em vigor, ter direito à vistas do processo respectivo.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA  
FINANCEIRO (DEORF) - Gerência Técnica em São Paulo - Av. Paulista nº 1.804, 5º andar -  
CEP 01310-922 - SÃO PAULO - SP**